



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 15.1.18 1200/17

As 17:38 hs sob N° 298

SECRETARIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 114/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências

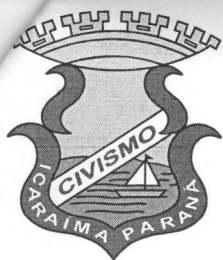
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 112.700,00** (cento e doze mil, setecentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.05.00	307	OUTROS BENEFICIOS PREVID. DO SERVIDORES	200,00
3.1.90.11.00	309	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.000,00
12.365.0013.2.047	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA		
3.1.90.05.00	353	OUTROS BENEFICIOS PREVID. DO SERVIDORES	3.000,00
3.1.90.11.00	355	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	45.000,00
3.3.91.97.00	368	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	5.500,00
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	281	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
3.3.91.97.00	301	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	20.000,00
FONTE	103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE		112.700,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.13.00	311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.91.13.00	314	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
12.365.0013.2.047	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA		
3.1.90.13.00	357	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.91.13.00	361	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
FONTE	103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE		71.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

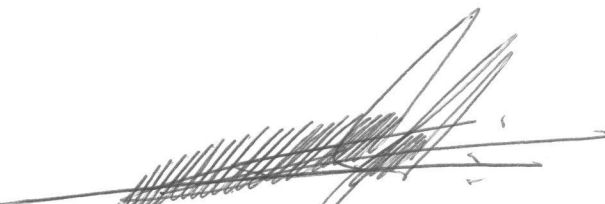
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

08	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.91.97.00	300	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	41.200,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		41.200,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Dezembro de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

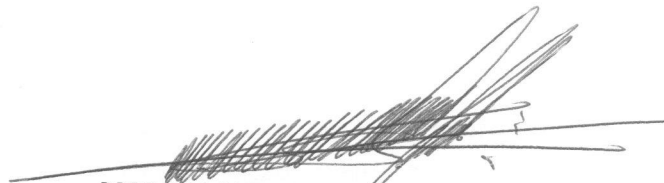
Icaraíma, 15 de Dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 114/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar as despesas de vencimentos e Obrigações da Secretaria Municipal de Educação.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei, com **MAXIMA URGENCIA** a autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.